



**SETÚBAL**

## **MOÇÃO - PELA DEFESA INTRANSIGENTE DO CARÁCTER PÚBLICO DAS PRAIAS DA ARRÁBIDA**

A Assembleia Municipal de Setúbal tomou conhecimento da existência de um processo judicial através do qual os proprietários da Herdade da Comenda reclamam direitos sobre áreas que incluem as praias da Rasca, Comenda, Rainha, Maria Esguelha e Albarquel, espaços que, ao longo de gerações, têm sido reconhecidos e usufruídos pela população como parte integrante do domínio público marítimo.

Esta pretensão encontra oposição por parte do Ministério Público e da Agência Portuguesa do Ambiente, entidades que defendem a manutenção da natureza pública destes espaços e dos respetivos acessos.

Independentemente do desfecho do processo judicial em curso, importa afirmar um princípio fundamental: as praias da Arrábida não constituem apenas uma realidade geográfica ou patrimonial. São parte integrante da identidade coletiva de Setúbal, da sua história, da sua cultura marítima e da relação secular dos setubalenses com o seu território.

As praias da Arrábida constituem um património natural, ambiental, paisagístico, cultural e identitário de relevância coletiva, inserido numa área protegida de reconhecido valor nacional e enquanto espaços afetos ao uso público, devem permanecer acessíveis a todos os cidadãos em condições de igualdade, preservando-se a sua função pública para as gerações presentes e futuras.

Importa recordar que o regime jurídico do domínio público marítimo assenta nos princípios da inalienabilidade, imprescritibilidade e afetação ao uso público. A proteção destes espaços transcende interesses particulares ou patrimoniais, correspondendo à defesa de um património comum cuja preservação constitui uma responsabilidade do Estado e das entidades públicas.

A Assembleia Municipal de Setúbal entende que nenhuma interpretação jurídica, nenhum interesse económico e nenhuma pretensão patrimonial podem servir de fundamento para limitar ou colocar em causa a fruição pública de espaços que, pela sua natureza,



**SETÚBAL**

de relevância ambiental e importância social, pertencem ao património coletivo da comunidade.

Mais do que uma questão de propriedade, está em causa uma questão de cidadania, de justiça territorial, de igualdade no acesso aos bens naturais e de defesa do interesse público.

A defesa das praias da Arrábida é, por isso, uma causa que ultrapassa divergências partidárias e que exige uma posição clara e inequívoca de todas as instituições democráticas do concelho, em que nenhum interesse particular pode prevalecer sobre o direito coletivo de acesso ao mar, à costa e às praias.

A Arrábida não é um privilégio de alguns, mas sim um património natural de todos.

Perante o exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão plenária, delibera:

1. Reafirmar o carácter público das praias da Albarquel, Maria Esguelha, Rainha, Comenda e Rasca, bem como dos respetivos acessos tradicionais;
2. Manifestar a sua oposição a qualquer iniciativa, decisão ou interpretação que possa conduzir à privatização, restrição, condicionamento ou apropriação exclusiva destes espaços e dos seus acessos;
3. Instar a Câmara Municipal de Setúbal a assumir publicamente, de forma inequívoca, a defesa do carácter público destas praias e dos respetivos acessos;
4. Exortar a Câmara Municipal de Setúbal a acompanhar ativamente todos os desenvolvimentos do processo judicial em curso, utilizando todos os mecanismos institucionais e legais ao seu alcance para a defesa do interesse público municipal;
5. Solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, à Autoridade Marítima Nacional, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e às restantes entidades competentes que mantenham uma atuação firme e determinada na salvaguarda do domínio público marítimo e dos direitos de acesso dos cidadãos;
6. Defender que qualquer projeto, intervenção ou decisão futura relativa a espaços de utilização pública da Herdade da Comenda e à frente costeira envolvente



**SETÚBAL**

assegure integralmente o acesso livre, universal e tendencialmente gratuito às praias e aos seus acessos históricos;

Depois de aprovada por esta Assembleia, a presente Moção deverá ser enviada ao Governo da República, às bancadas parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da República, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Autoridade Marítima Nacional, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, à Câmara Municipal de Setúbal, e aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

Setúbal, 26 de Junho de 2026

Pela bancada do Partido Socialista

*Maria João Teigas Santos Pêcher*